



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4330	15/12/2025	J

DESPACHO  
APROVADO

  
CLAYTON DIVINO BOCH  
Presidente

EMENTA

Requer informações e documentos ao Poder Executivo Municipal sobre estornos de empenhos, execução orçamentária, restos a pagar e gestão fiscal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**REQUERIMENTO Nº 920 /2025.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que determine ao setor competente o encaminhamento das informações e documentos abaixo especificados, considerando que:

CONSIDERANDO que a execução orçamentária do exercício financeiro demonstra o montante de R\$ 361.078.811,02 em despesas empenhadas;

CONSIDERANDO que, desse total, R\$ 316.937.050,41 foram liquidados e apenas R\$ 283.308.635,62 foram efetivamente pagos, evidenciando relevante descompasso entre as fases de empenho, liquidação e pagamento da despesa pública;

CONSIDERANDO que consta o estorno de empenhos no valor de R\$ 32.325.040,16, resultando em saldo de empenhos de R\$ 328.753.770,86, fato que altera o comprometimento orçamentário e interfere diretamente no cálculo e na gestão dos restos a pagar;

CONSIDERANDO que o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 estabelece que nenhuma despesa será realizada sem prévio empenho, bem como que o art. 63 da mesma lei dispõe que a liquidação da despesa corresponde à verificação do direito adquirido pelo credor, mediante a entrega do bem ou a prestação do serviço;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 85 da Lei nº 4.320/1964 admite o cancelamento de empenhos, porém não como prática reiterada, sob pena de comprometer a fidedignidade da execução orçamentária;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 1º, impõe a gestão fiscal responsável, que o art. 50 exige transparência, consistência e integridade das informações contábeis, e que o art. 42 veda a assunção de despesas sem suficiente disponibilidade de caixa, com o objetivo de evitar a geração de restos a pagar sem cobertura financeira;

CONSIDERANDO, por fim, que a prática de empenhos seguidos de estornos, em volumes elevados, pode indicar fragilidade no planejamento orçamentário, risco de inscrição irregular de restos a pagar e possível afronta aos princípios da legalidade, transparência, planejamento e responsabilidade fiscal;



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

REQUER-SE que o Poder Executivo Municipal preste esclarecimentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, com o envio de documentação comprobatória, **a ser encaminhada preferencialmente de forma digital para o e-mail institucional da Câmara Municipal**, acerca dos seguintes pontos:

I – as razões técnicas e administrativas que motivaram o estorno de empenhos no valor total de R\$ 32.325.040,16;

II – relação completa de todos os empenhos estornados, apresentada em planilha detalhada, contendo, obrigatoriamente:

- a) número do empenho;
- b) fornecedor ou credor;
- c) objeto contratado;
- d) valor originalmente empenhado;
- e) valor estornado;
- f) justificativa específica e individualizada para cada cancelamento;

III – cópia das notas administrativas, despachos, pareceres técnicos ou solicitações formais que fundamentaram os estornos realizados;

IV – demonstrativo atualizado da execução orçamentária, evidenciando, de forma comparativa:

- a) valores empenhados;
- b) valores liquidados;
- c) valores pagos;
- d) restos a pagar processados e não processados;

V – plano de ação adotado pela Administração Municipal para evitar novos estornos de empenho, assegurando maior precisão no planejamento da despesa pública e maior aderência às fases da execução orçamentária;

VI – informação expressa sobre eventual utilização dos estornos com a finalidade de redução de restos a pagar para fins de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida especificação dos impactos financeiros e contábeis decorrentes.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência, o controle externo e a regularidade da execução orçamentária, em estrita defesa do interesse público.

O volume expressivo de estornos de empenho, no montante de R\$ 32,3 milhões, bem como o significativo descompasso entre valores empenhados, liquidados e pagos, podem indicar falhas no planejamento orçamentário e comprometer a fidedignidade das informações fiscais e contábeis, em potencial afronta aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, tornando imprescindíveis os esclarecimentos técnicos por parte do Poder Executivo Municipal.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de dezembro de 2025.**

**DR. THIAGO JOSÉ COLPANI**  
Vereador / PL



Nro Empenho	9016 Empenhos
Nro Processo	
Fornecedor	875 Fornecedores
Data Empenho	
Empenho Original	361.078.811,02
Estorno Empenho	-32.325.040,16
Saldo Empenho	328.753.770,86
Valor Processado	316.937.050,41
Valor Pago	283.308.635,62
Excel	
Documentos	

Nro Empenho	<b>00001-01</b>
Nro Processo	<b>000000/2025</b>
Fornecedor	<b>Crea Sao Paulo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (60.985.017/0001-77)</b>
Data Empenho	<b>02/01/2025</b>
Empenho Original	<b>103,03</b>
Estorno Empenho	<b>0,00</b>
Saldo Empenho	<b>103,03</b>
Valor Processado	<b>103,03</b>
Valor Pago	<b>103,03</b>
Excel	
Documentos	

Nro Empenho	<b>00002-01</b>
Nro Processo	<b>000000/2025</b>
Fornecedor	<b>de Sao Paulo S.a. Desenvolve Sp - Agencia de Fomento do Estado (10.663.610/0001-29)</b>
Data Empenho	<b>02/01/2025</b>
Empenho Original	<b>129.406,32</b>
Estorno Empenho	<b>0,00</b>
Saldo Empenho	<b>129.406,32</b>

	Empenhado ou P	Previsto/Empenh	Processado	Pago